



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Do Senhor Deputado CLAUDIO ABRANTES)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF a implantação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher, DEAM, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF a implantação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher, DEAM, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência, principalmente contra a mulher, vem assumindo proporções preocupantes.

Não há como associar essa onda de violência contra a mulher com a ideia de uma política que dá ênfase à família tradicional, onde tem a mulher como objeto subjugado, submisso, sem autonomia, de propriedade do homem e com uma cultura de tolerância e banalização de agressão à mulher.

Nesse sentido, percebo que uma delegacia especializada no atendimento à mulher é fundamental para o acolhimento e proteção das vítimas e também para inibição de crimes. A finalidade de uma DEAM é múltipla, incluindo amparar as vítimas, esclarecendo sobre seus direitos, estimulando as denúncias das agressões, executando as medidas protetivas exaradas pela Justiça, além de realizar estudos para identificar o perfil dos ofensores e promover a execução da punição dos agressores.

Ademais, os moradores da Região Norte há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Na Região Norte com frequência ocorrem os mais diversos crimes, porém os crimes contra a família e a mulher, segundo estatísticas, vêm aumentando ao longo dos últimos anos. A área norte do Distrito Federal já possui Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Entretanto, sugere-se também a implantação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher, uma delegacia especializada, que dará, sem dúvidas, mais eficiência no controle a este tipo de crime.

Tendo em vista o Programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais brevemente possível, pois se tratando de prioridades de Governo relativo a investimentos na segurança do cidadão, em especial segurança da mulher e

da família, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidos desses equipamentos públicos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2020

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

PDT/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0139222** Código CRC: **5DC1DA8E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

00001-00020920/2020-78

0139222v3



PROPOSIÇÃO - IND- 4050/2020

LIDO EM: 18/06/2020

Brasília, 18 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 18/06/2020, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140551** Código CRC: **A9F420B6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020920/2020-78

0140551v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4050/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00020920/2020-78

LIDO EM: 18/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Segurança (art. 69-A/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 21:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0164645** Código CRC: **6514B2FF**.